

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

004/2024 – APAC DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instituição PRIVADA sem fins lucrativos, instalada na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fim de contratar ESTAGIÁRIOS para compor seu Quadro Funcional, promove a seleção SIMPLIFICADA, somente para dar publicidade ao ato - Edital 004/2024, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio), Lei 13.019/2014, procedimento análogo à Lei 8.666/93 e Resolução SEJUSP Nº 166/2021.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de estagiários cursando graduação de nível superior por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Estagiário (a) cursando graduação de nível superior	01	20 horas semanais	R\$732,62

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

3.1 ESTAGIÁRIO (A)



- **Grau de escolaridade:** A participação na presente seleção é aberta aos estudantes dos cursos de graduação devidamente matriculados a partir do 3º (terceiro) período do respectivo curso.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para a qual foi contratado.
- **Descrição sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei do Estágio.
- **Atribuições/Tarefas:** Participar semanalmente da reunião administrativa; Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área.
- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.
- **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.
- **Atitudes:** Ser paciente; Ter iniciativa; Capacidade de tolerar atividades repetitivas; Maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 DAS ETAPAS

4.1.1 Inscrição



Para se inscrever, o (a) interessado (a) deverá encaminhar currículo (apenas no formato WORD ou PDF) para o endereço eletrônico (e-mail) abaixo, até às 23 horas e 59 minutos, do dia **09 de abril de 2024**.

apacadmcd@gmail.com

- 4.2 –** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo canceladas ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda o autor na forma da lei.
- 4.3 -** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento sob nenhuma hipótese.
- 4.4 – Análise curricular (classificatório):** Consubstancia na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A análise curricular será realizada no dia **10 de abril de 2024**. Os aptos para prosseguir para a fase de Entrevista/Avaliação Oral será divulgada no perfil oficial do Facebook da Apac de Conceição das Alagoas/MG e no site da fbac.org.br.
- 4.5 – Entrevista/Avaliação Oral com membros da Comissão de Seleção (eliminatório):** Mediante convocação, a entrevista irá se realizar de maneira presencial, em datas e horários agendados pela Instituição, iniciando no dia **11 de abril de 2024**. Ao qual tem caráter subjetivo, em que a avaliação será: **APTO** ou **NÃO APTO**.
- 4.6 –** O não comparecimento na etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.
- 5. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:** Os títulos e/ou certificados de matrícula de curso de todos os candidatos convocados, descritos nos currículos destes, quando assim exigidos, bem como os demais dados e



informações descritos neste Edital, para o endereço eletrônico:
apacadmcd@gmail.com.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS: A convocação do (a) candidato (a) selecionado (a) e o início do estágio ocorrerá tão logo seja publicado o resultado final deste processo seletivo. **Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o Edital Simplificado a qualquer tempo.**

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta por atuantes na área técnica da APAC Masculina de Conceição das Alagoas/MG, bem como na diretoria executiva da mesma;

7.2 Análise curricular (classificatório): 10 de abril de 2024 (interno à comissão);

7.3 O resultado da análise curricular será divulgado no dia 10 de abril de 2024, mediante publicação no perfil do Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e site da FBAC (fbac.org.br);

7.4 Entrevista/Avaliação Oral: será realizada no dia 11 de abril de 2024, mediante convocação, com a participação dos membros da Comissão de Seleção;

7.5 O resultado da Entrevista/Avaliação Oral será divulgado no dia 11 de abril de 2024, mediante publicação no perfil do Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e site da FBAC (fbac.org.br);

7.6 Tabela de resumo da seleção:

ETAPA	AVALIAÇÃO
ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICATÓRIO
ENTREVISTA/AVALIAÇÃO ORAL	ELIMINATÓRIO

8. A classificação será definida mediante análise curricular na entrevista/avaliação oral, com membros da Comissão de Seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1 O Edital, os aptos da fase de análise curricular, e o resultado final do candidato para a contratação deste Edital, serão publicado na página oficial do Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e no site da FBAC (fbac.org.br).

9.2 O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado pela perda do prazo, em caso de problemas com acesso ao e-mail, bem como pelo não recebimento de ligações e mensagens, por parte dos candidatos.


10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e no site da FBAC (fbac.org.br).

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo Seletivo juntamente com o Presidente da entidade.

10.3 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, a composição de cadastro reserva.

Conceição das Alagoas/MG, 03 de abril de 2024.



Maria Abadia Cobo Gomides
Presidente APAC
Conceição das Alagoas

Maria Abadia Cobo Gomides
Presidente
APAC Conceição das Alagoas